D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Anulação n.º 1/2005 de 29 de Março de 2005

Em virtude da correcção Orçamental do Fundo Regional do Desporto para o ano 2005, é anulado o seguinte extracto de portaria, publicada *Jornal Oficial*, Il série, n.º 9, de 1 de Março de 2005, p. 577:

"Por portaria do Secretário da Educação e Ciência, de 10 de Janeiro de 2005 foram atribuídos as seguintes transferências:

- € 315.244,00 Fundo Regional do Desporto 9700 Angra do Heroísmo, concedido, para Despesas Correntes, relativo ao Duodécimo do mês de Janeiro
- € 1.601,08 Fundo Regional do Desporto 9700 Angra do Heroísmo, concedido, para Despesas de Capital, relativo ao Duodécimo do mês de Janeiro

Os referidos subsídios serão processados pela dotação inscrita no Capítulo 04 Divisão 01, Código 04.03.05 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o ano de 2005.".

11 de Março de 2005. - A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.